



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 294/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

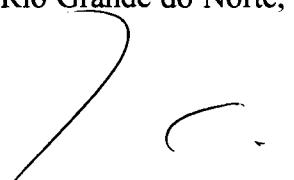
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1137/2008 (prot. nº. 19433/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Lilian Rejane da Silva**, Juiza de Direito, para exercer a substituição da jurisdição da 16ª Zona eleitoral (Santa Cruz/RN) no período de 16 a 30 de junho de 2008, sem o pagamento da gratificação eleitoral, convalidando os atos por ela praticados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de junho de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN